



PUBLICADO

Em 11/07/2024

Publ. nº 1458

LEI Nº 2.606 DE 10 DE JULHO DE 2024.


Dispõe sobre Rua dos Florais, antiga Rua G, no Loteamento Água Branca, no bairro de Bonsucesso em Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Florais, antiga Rua G, que se inicia na Rua das Camélias (antiga Rua F) e segue por toda a extensão, Loteamento Água Branca, bairro Bonsucesso – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 10 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 007/2024.
Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.